



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 02016/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 12 Min.: 10 *

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ROLDÃO SUTIL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmera

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **ROLDÃO SUTIL DE OLIVEIRA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ROLDÃO SUTIL DE OLIVEIRA, nascido em 1956, na cidade de Francisco Beltrão/Paraná, filho de Clarivalmino Sutil de Oliveira e de Bernardete Mara de Oliveira.

Roldão residiu na cidade de Francisco Beltrão até os 18 anos de idade, naquela época ele morava em uma chácara juntamente com a sua família, onde trabalhavam na criação de gado e no cultivo de plantações de feijão, milho e trigo.

Após os 18 anos, ele trabalhou nas construções das barragens de Salto Osório, em seguida Foz do Areia, Salto Santiago e por fim barragem de Porto Primavera. Em 1983, ele mudou-se para Cerejeiras, para trabalhar com construção civil, e em 1985 transferiu-se para Vilhena.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Até que em 1987, Roldão chegou na cidade de Comodoro, inicialmente atuando no ramo de construção, em seguida foi eletricitista na HIDRECOM instalada no município. De 1992 à 1996, entrou no ramo madeireiro, e de 1997 até os dias atuais, voltou à trabalhar com construção.

Casado com Lourdes Carvalho de Oliveira desde 1975, o casal teve um total de 06 filhos, sendo eles, Oseias (in memoriam), Osiel (in memoriam), Laudineia (in memoriam), Débora Cristina (in memoriam), Osis Sutil e Laudisséia, além disso é avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

4829	Rosângela Zaias Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	12/05/2023 a 30/11/2023	22/12/2023 a 08/01/2024
------	-----------------------	-----------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, a contar de **22 de dezembro de 2023**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2023.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

Dyego Henrique Rocha de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **DEIRDE RODRIGUES GOMES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **DEIRDE RODRIGUES GOMES**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

DEIRDE RODRIGUES GOMES, nascido em 1967 na cidade de Paranaíba/Mato Grosso do Sul, é filho de Amador Rodrigues Borges e de Maria Gomes da Silva.

Deirde residiu na cidade Paranaíba até os seus 17 anos de idade, naquela época ele se dedicava aos estudos e trabalhava com construção civil. Em 1984, ele mudou-se para a cidade de Pontes e Lacerda/MT, dando continuidade aos seus trabalhos com construção civil, até o ano de 1988, mas em seguida migrou para o ramo de madeira.

Até que em 2001, chegou em Comodoro/MT, para trabalhar no setor madeireiro, e nesta cidade ele encontrou o seu lar e decidiu fixar suas raízes. Entre os anos de 2004 e 2006, abriu sua própria empresa, chamada **DR GOMES ENCOMENDAS**, realizando serviços de transportes da linha Comodoro-Vilhena.

Até que em 2008, ele passou estar à frente da Agência da Viação Juína, localizada na cidade de Comodoro, ficando responsável pelas vendas e encomendas de cargas. Nesta empresa, já completa 15 anos de serviços prestados. Desde o ano de 2009, está casado com Edineia Honorato Eloy, e desta relação, nasceu Yasmin Honorato Rodrigues, com 13 anos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ROLDÃO SUTIL DE OLIVEIRA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 98/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ROLDÃO SUTIL DE OLIVEIRA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

ROLDÃO SUTIL DE OLIVEIRA, nascido em 1956, na cidade de Francisco Beltrão/Paraná, filho de Clarivalmino Sutil de Oliveira e de Bernardete Mara de Oliveira.

Roldão residiu na cidade de Francisco Beltrão até os 18 anos de idade, naquela época ele morava em uma chácara juntamente com a sua família, onde trabalhavam na criação de gado e no cultivo de plantações de feijão, milho e trigo.

Após os 18 anos, ele trabalhou nas construções das barragens de Salto Osório, em seguida Foz do Areia, Salto Santiago e por fim barragem de Porto Primavera. Em 1983, ele mudou-se para Cerejeiras, para trabalhar com construção civil, e em 1985 transferiu-se para Vilhena.

Até que em 1987, Roldão chegou na cidade de Comodoro, inicialmente atuando no ramo de construção, em seguida foi eletricitista na HIDRECOM instalada no município. De 1992 à 1996, entrou no ramo madeireiro, e de 1997 até os dias atuais, voltou à trabalhar com construção.

Casado com Lourdes Carvalho de Oliveira desde 1975, o casal teve um total de 06 filhos, sendo eles, Oseias (in memoriam), Osiel (in memoriam), Laudineia (in memoriam), Débora Cristina (in memoriam), Osis Sutil e Laudisséia, além disso é avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **LUIZ MOREIRA DA SILVA**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **LUIZ MOREIRA DA SILVA**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

LUIZ MOREIRA DA SILVA, nasceu em 1958, na cidade de Tibagi - Estado do Paraná, seus pais eram Jose Moreira da Silva (in memoriam) e Nadi da Silva (in memoriam).

Durante sua infância, a família de Luiz residiu em diversas cidades, incluindo Goioerê, São Roque, Campo Mourão, Peabiru e Pinhalzinho, até final-

mente estabelecerem residência no Distrito de Alvorada, ainda no ano de 1982.

Ao chegar em Nova Alvorada, Luiz trabalhou com plantações de café, até o ano de 1988, quando decidiu mudar-se para Vilhena para buscar novos horizontes. Foi nesta época, que ele casou-se com Isabel Martins da Silva, no qual tiveram 05 filhos, sendo eles, Adriano, Simone, Aline, Marcos e Guilherme. Luiz também tornou-se avô de 03 netos.

Em Vilhena, Luiz morou por três anos, mas posteriormente retornou para a cidade de Comodoro. Ao retornar para Comodoro, trabalhou para a empresa Zambam e como motorista para o Sr. Darci Carraro. Até que, no ano de 1990, Luiz prestou concurso público e foi aprovado. Desde então, Luiz tem atuado com bastante empenho e profissionalismo em sua carreira na Prefeitura de Comodoro.

Inicialmente, Luiz chegou à trabalhar na secretaria de obras como motorista, mas posteriormente foi designado para a Secretaria Municipal de Saúde, onde permaneceu e continua exercendo suas funções com dedicação até os dias atuais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ROBERTO CARLOS LEMES DO AMARAL**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Nalberto Júlio da Silva

Líder Bancada PSB

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **ROBERTO CARLOS LEMES DO AMARAL** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.